

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº051/2018 - Data: de 02  
de agosto de 2018.**



**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE  
PORTARIAS 051/2018, 070/2018 e 098/2018**

**PORTARIA Nº 015/2018**  
De 01 de agosto de 2018

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LÚCIA SOEK – matrícula nº 352.960, integrada ainda pelos servidores, ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, secretário, e ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS – matrícula nº 351.279, conforme Portarias nº 051/2018, 070/2018 e 098/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 12776/2017

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2018.

  
**LÚCIA SOEK**  
Presidente da CDP - Portaria 051/2018